Ata da 579ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em vinte (20) de Março de mil novecentos e cinqüenta (1950).

A hora regimental, no dia vinte (20) de Março de mil novecentos e cinqüenta (1950), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador José Maria e comparecimento dos Exmos. Srs: Desembargador Arnaldo Moura, Drs: Afonso Arinos, Marcio Ribeiro, Rôla de Resende, Romero Costa e Dr. Jose Mendes Júnior, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente. O Exmo. Sr. Desembargador Presidente congratulou-se com o Tribunal pela presença do Exmo. Sr. Desembargador Arnaldo Moura, convocado para substituir o Exmo. Sr. Desembargador Alencar Araripe, em gôzo de férias. A tal manifestação se associou o representante do Ministério Público Eleitoral, Dr. Jose Mendes Júnior, tendo o douto magistrado, em breves palavras, agradecido a referida demonstração de apreço. Ofício do Exmo. Sr. Juiz Eleitoral de Anapá. Nº. Arminio Salgueiro Antunes, communicando que, não tendo havido registro de candidatos a juiz de Paz para as eleições do primeiro domingo de abril próximo vindouro no distrito de Pedrinópolis, deixa o convite formulado à sua recepção. O Tribunal declarou-se ciente e mandou arquivar o papel. Ofício do Exmo. Sr. Desembargador Agrício Ribeiro de Oliveira Júnior, Presidente dêste Tribunal, solicitando prorrogação por sete (7) dias da licença que lhe foi concedida. Deferiram o pedido. Publicação de

Acórdãos - Julgados os processos nos processos de cancelamento de inscrição nºs 1772 e 1779/49 de Belo Horizonte; 1460, 1457 e 1457/49 de Minas Novas; 767/50 de Caeté; 1642/49 de Jacuí; 395/50 de Palma; 349/50 de Arpenas; Consultas nºs 152/50 de Rio Bonito; 157/50 de Três Pontas; 138/50 de Alem Paraíba; 154/50 de Campo Belo e 155/50 de Raul Soares, Representação nº 72/50 de Raul Soares; Recurso nº 2/50 de Brasília e Dúvida nº 1/50 de Bambuí. Julgamentos - Processos de cancelamento de inscrição nºs 164, 220 e 228/50 de Caeté, dos eleitores Pedro Domingos de Lima e outros, José Machado e outros e Levi Nicolau dos Santos e outros. Relator: Desembargador José Alkmin. Decretaram o cancelamento. 707, 710, 711/50 de Extrema, Distrito Federal e Palma, dos eleitores Franklin de Almeida Brata e outros, Sebastião Silva e outros e Nadir de Fonseca. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento. 1608/49 de Lavras, da eleitora Yonêmia de Oliveira Souza. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Mandaram arquivar. 255, 334, 390, 396 e 472/50 de Formiga, Arcos (Est. de Goiás), Barra Mansa (São Paulo), Distrito Federal e São Paulo, dos eleitores João Rosa de Oliveira e outros, Nelson Fernandes Ribeiro, Cândida Maria de Jesus e outros, Francisco José de Souza e outros, Mario Pinto de Campos e outros. Relator: Dr. Lélio de Resende. Decretaram o cancelamento. 250 e 279/50 de Santa Vera, dos eleitores Antônia Rosalina de Sá José e outros - Água de Souza Lima e outros. Relator: Dr. Lélio de Resende. Mandaram retificar os Acórdãos. 1659/49 e 229/50 de São Gotardo e Caeté, dos eleitores Antônio Peixoto de Melo Guimarães e outros e José Antônio Carvalho. Relator: Dr. Romeu Costa. Decretaram o cancelamento. 23/50 de Passa Alto, do eleitor Sebastião Geraldino da Silva e outros. Relator: Dr. Romeu Costa. Ordenaram o arquivamento do processo e a remessa de uma certidão ao juiz da zona de Itambacuri. Consultas nºs 147/50 do

Lavras. Consulente: Delegado da União Democrática Nacional. Relator: Desembargador Alencar Araripe. Adiado, a requerimento do Desembargador Arnaldo Lemos. 159/50 de Nova Era. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Responderam que o consulente deve solicitar a remessa dos processos e tudo que refere à zona de Nova Era. 156/50 de Varginha. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Afonso Costa. Adiado, a pedido do Dr. Marcio Ribeiro. 157/50 de Belo Horizonte. Consulente: Delegado da União Democrática Nacional. Relator: Dr. Afonso Costa. Adiado, a requerimento do Dr. Marcio Ribeiro. O Relator e o Desembargador Arnaldo Lemos responderam que existe a inelegibilidade para o vice-prefeito, e o Dr. Afonso Lages respondeu que não haveria no caso inelegibilidade. Representação nº 129/50 de Belo Horizonte. Representante: Coligação, diz-se, Presidente do Conselho Administrativo. Relator: Dr. Lélio de Resende. Adiado, a requerimento do Dr. Lélio de Resende. 103/50 de Belo Horizonte. Representante: Coligação da 4ª Secção do U.D.N. Relator: Dr. Afonso Lages. Marcaram o prazo de trinta (30) dias para a denunciação do quatrienário. 31/50 de Belo Horizonte. Representante: Coligação da 4ª Secção do U.D.N. Representado: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lélio de Resende. Determinaram que se deverá remeter à 4ª secção cópia da informação do juiz de Leopoldina e que se acha na 1ª secção. Autos nº 158/50 de São Domingos do Prata. Remetente: Dr. Juiz Eleitoral. Assunto: Revisão de qualificação "Ex-officio". Relator: Dr. Afonso Lages. Mandaram arquivar. Nada mais havendo o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Wilson Martins Stanislau, Secretário do Tribunal, lavrei esta ata.

Marcio Ribeiro.